



EDITAL Nº 04/2016 — PPG/CPG/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão — PPG/UEMA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura, no período de **15 a 26 de fevereiro de 2016**, das inscrições para seleção de candidatos ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LETRAS – Curso de Mestrado em Letras, aprovado pela Resolução nº 1153/2015 CEPE/UEMA e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal-CAPES, conforme especificações contidas no presente Edital.

1. NOME DO CURSO

Mestrado em Letras

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

2. 1 Área de Concentração: Teoria Literária

2. 2 Linhas de Pesquisa:

- a) Literatura e subjetividade;
- b) Literatura, memória e cultura.

LINHA DE PESQUISA	DESCRIÇÃO
Literatura e subjetividade	A linha de pesquisa investiga projetos que abordam a literatura e suas potências de subjetividades, entendidas como escopos para interpretar e dialogar com diferentes áreas de conhecimento. O objetivo, portanto, é evocar outras possibilidades de arranjos narrativos, poéticos e dramáticos, bem como novas combinações que abarquem as articulações da literatura com outras artes e mídias. Dessa forma, os projetos propostos poderão se articular com diferentes campos do pensamento humano: a interpretação poética; a narratividade e possíveis



	desdobramentos; a inscrição do sujeito na contemporaneidade; a literatura e a história; a literatura e a psicanálise; a literatura e a sociologia; a literatura e outras artes e a literatura e outras mídias.
Literatura, memória e cultura	A linha de pesquisa acolhe projetos que investigam a Literatura como fenômeno histórico, cujos desdobramentos possibilitam estabelecer diálogos e instaurar novas significações à identidade, cultura e memória. Para abordar o entrelaçamento entre memória e relações sociais a partir do literário, os projetos poderão articular-se em torno dos seguintes eixos: Literatura, cultura e formação social; Literatura e memória; Literatura e Identidade; Literatura Infanto-juvenil e oralidade; entrecruzamento do texto histórico e literário.

3. PÚBLICO ALVO

Graduados em Letras e em áreas do conhecimento que tenham afinidade com a temática central da área de concentração, considerando as linhas de pesquisa.

4. DA DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso de Mestrado em Letras terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses e mínima de 18 (dezoito) meses e funcionará em regime integral, de segunda a sábado, nos turnos matutino e vespertino, no Prédio do Curso de Letras, Secretaria do Curso de Mestrado em Letras, localizado na Avenida Lourenço Vieira da Silva, S/N — Cidade Universitária Paulo VI – Tirirical, em São Luís, no Maranhão (MA), CEP: 65055-310.

5. DAS VAGAS

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas.



6. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Curso de Mestrado em Letras, no prédio do Curso de Letras, localizado na Avenida Lourenço Vieira da Silva, S/N — Cidade Universitária Paulo VI – Tirirical, em São Luís, no Maranhão (MA), CEP: 65055-310, no horário das 9 às 12h e das 14h às 17h, no período de 15 a 26 de fevereiro de 2016, de segunda a sexta-feira. As inscrições também poderão ser feitas por procuração privada com firma reconhecida em cartório.

Obs.: candidatos de fora do município de São Luís podem efetuar suas inscrições por via postal, exclusivamente por SEDEX, com AR (aviso de recebimento) para o endereço acima citado e com data da postagem anterior ou igual a 26 de fevereiro de 2016, desde que a documentação esteja completa e em conformidade com o presente Edital, não se responsabilizando a Secretaria do Curso de Mestrado em Letras por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

7. 1 Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida.

7. 2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em depósito no Banco do Brasil — Agência: 3846-6, Conta nº 5393-7
Obs.: não será permitido depósito em envelope.

7. 3 Duas fotos 3X4 recentes, fotocópias da carteira de identidade, do CPF e do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição; documento de quitação do serviço militar para candidatos do sexo masculino, se idade inferior a 45 anos.

7. 4 Cópia autenticada do diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo órgão competente ou certidão autenticada de conclusão do Curso de Graduação ou declaração autenticada de conclusão do Curso de Graduação, fornecida pelo setor acadêmico da Universidade na qual se graduou.

7. 5 Currículo Lattes comprovado no período de 2011 a 2016.

7. 6 Anteprojeto de Pesquisa, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) laudas em 04 (quatro) vias.



Obs:

1. Somente uma via do Anteprojeto de Pesquisa deverá conter a identificação do candidato.
2. As 04 (quatro) vias deverão conter a indicação da linha de pesquisa pretendida e sugestão do possível orientador.
3. O Anteprojeto de Pesquisa será avaliado quanto à sua pertinência relacionada a uma das duas linhas de pesquisa, contendo a seguinte estrutura: capa, folha de rosto, introdução, objetivos (geral e específicos), fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências.
4. As referências contidas no Anteprojeto de Pesquisa devem estar em consonância com a norma culta e as normas da ABNT.

DOCENTES PERMANENTES	
LINHA DE PESQUISA	NOMES
Literatura e Subjetividade	Prof ^ª . Dr ^ª . Andréa Teresa Martins Lobato
	Prof. Dr. Gilberto Freire de Santana
	Prof ^ª . Dr ^ª . Kátia Carvalho da Silva
	Prof ^ª . Dr ^ª . Maria Iranilde de Almeida Costa
	Prof ^ª . Dr ^ª . Maria Sílvia Antunes Furtado
Literatura, Memória e Cultura	Prof ^ª . Dr ^ª . Algemira de Macedo Mendes
	Prof ^ª . Dr ^ª . Dinacy Mendonça Correa
	Prof ^ª . Dr ^ª . Joseane Maia Santos Silva
	Prof. Dr. José Henrique de Paula Borralho
	Prof ^ª . Dr ^ª . Silvana Maria Pantoja dos Santos

7. 7 O candidato estrangeiro deverá apresentar cópia autenticada do certificado de proficiência em língua portuguesa no ato da inscrição.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

Para a homologação das inscrições, será considerado o cumprimento do item 7.



9. DA COMISSÃO EXAMINADORA

O processo de seleção será conduzido por uma comissão composta por 03 (três) professores do Mestrado e 01 (um) suplente, aprovada pelo Colegiado do Mestrado em Letras.

10. DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo seletivo consta das seguintes etapas:

a) Prova de conhecimento específico (prova escrita), de caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). A prova avaliará os conhecimentos relacionados às linhas de pesquisa, por intermédio de questões discursivas, pautadas na bibliografia recomendada. Ela terá o mínimo de 03 (três) e o máximo de 05 (cinco) laudas, com duração de 04 (quatro) horas. O candidato deverá comparecer ao local da prova às 7h30min (sete horas e trinta minutos) munido de documento de identificação (RG, passaporte ou CNH), do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica azul ou preta. A folha de prova será identificada somente pelo número de inscrição, logo, não poderá constar nenhuma outra identificação do candidato.

b) Análise do Anteprojeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

c) Entrevista, de caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). A entrevista constará de arguição oral sobre o Anteprojeto de Pesquisa (aspectos teóricos, conceituais e metodológicos). O candidato deverá comparecer ao local da entrevista munido de documento de identificação (RG, passaporte ou CNH) e do comprovante de inscrição.

d) Prova de Língua Estrangeira, de caráter classificatório.

Os candidatos deverão escolher, no momento da inscrição, uma entre as línguas estrangeiras aceitas para ingresso no Mestrado em Letras (inglês, espanhol ou



francês). A prova de língua estrangeira terá uma duração máxima de 4 (quatro) horas, e deverá ser escrita com caneta preta ou azul. O candidato deverá comparecer ao local da prova às 7h30min (sete horas e trinta minutos) munido de documento de identificação (RG, passaporte ou CNH), do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica azul ou preta. A folha de prova será identificada somente pelo número de inscrição, logo, não poderá constar nenhuma outra identificação do candidato.

e) Prova de títulos, de caráter classificatório, constituída de análise de currículo, pontuada de acordo com a tabela abaixo. O candidato deverá apresentar somente os documentos que possam ser pontuados de acordo com a referida tabela.

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO PERMITIDO
Graduação em Letras	10,0	01
Graduação em áreas afins	5,0	01
Professor de Ensino Superior (por semestre)	1,0	05
Professor de Ensino Fundamental e Médio (por semestre)	0,5	03
Especialização concluída na área de Letras	5,0	01
Especialização concluída fora da área de Letras	3,0	01
Iniciação científica PIBIC e/ou iniciação à docência PIBID (por ano)	2,0	02
Participação em projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento ou projeto de extensão (por ano)	1,0	02
Monitoria de ensino de graduação	1,0	02
Ministrante de Cursos ou atividades de extensão de, no mínimo, 30 horas (cumulativo)	1,0	02
Participação, como ouvinte, em evento ou atividades de extensão, por no mínimo 30 horas (cumulativo)	0,5	01
Participação, como conferencista ou mesa-redonda em eventos acadêmicos.	1,0	02
Autoria individual de livro com ISBN.	10,0	02
Autoria de capítulo de livro com ISBN.	5,0	02



Organização individual ou coletiva de livro com ISBN	3,0	02
Artigo completo publicado, publicado anais de evento	5,0	02
Artigo completo publicado, publicado em periódico científico com qualis A1 a B3	10,0	02
Artigo completo publicado, publicado em periódico científico com qualis B4 a C	5,0	02
Resumo simples publicado em anais de eventos	0,5	02
Resumo expandido publicado em anais de eventos	1,0	02
Participação em evento científico nacional e/ou internacional com apresentação de trabalho	1,0	02
Participação em evento científico local ou regional com apresentação de trabalho	0,5	02

10.2 Não serão aceitas comprovações anteriores a 2011.

10.3 O total da pontuação será transformado, proporcionalmente, em escala de zero a 10,0 (dez).

11. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

11.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida em todas as etapas, sendo o resultado final o somatório das notas obtidas nas seguintes modalidades: prova de conhecimento específico; anteprojeto de pesquisa, entrevista e currículo (prova de títulos), no limite das vagas disponíveis neste Edital.

11.2. Os demais classificados serão listados em ordem decrescente, ficando passíveis de convocação, caso não haja preenchimento de vagas pelos aprovados.

11.3 O resultado será afixado no quadro de avisos da Secretaria do Curso de Mestrado em Letras e divulgado no site da UEMA: www.uema.br.



12. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Inscrição	15 a 26/02/2016
Homologação e divulgação das inscrições	29/02 e 01/03/2016
Apresentação de Recurso	02 e 03/03/2016
Resultado dos recursos	04/03/2016
Prova de Conhecimento Específico a ser realizada das 8 às 12 horas, no prédio do Curso de Letras CECEN, Campus Paulo VI, São Luís.	08/03/2016
Divulgação do resultado da prova de conhecimento específico.	15/03/2016
Avaliação do anteprojeto	16 a 18/03/2016
Divulgação da avaliação do anteprojeto e das datas e horários das entrevistas por candidato aprovado	21/03/2016
Realização das entrevistas	22 e 23/03/2016
Divulgação do resultado das entrevistas	24/03/2016
Realização da prova de língua estrangeira	25/03/2016
Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira e da análise dos currículos	28/03/2016
Divulgação do Resultado Final	28/03/2016
Recursos	29 e 30/03/2016
Resultado Final após Recurso	31/03/2016
Matrícula	04 e 05/04/2016

13. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ADORNO, Theodor W. Posição do narrador no romance contemporâneo. In: **Notas de Literatura I**. São Paulo: Duas Cidades; Ed. 34, 2003.



AGAMBEN, Giorgio. A ideia da prosa. In: **A ideia da Prosa**. Tradução, prefácio e notas de João Barrento. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012

AUERBACH, Erich. A cicatriz de Ulisses. In: **Mimesis: a representação da realidade na literatura ocidental**. São Paulo: Perspectiva, 2004.

BENJAMIN, W. A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica. In: **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. 7 ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BLANCHOT, Maurice. A solidão essencial. In: **O espaço literário**. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Rocco, 2011.

CÂNDIDO, Antônio. **Literatura e Sociedade**. 11 ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2010. (Primeira Parte: Capítulos 1 e 2)

COMPAGNON, Antonie. **O Demônio da teoria. Literatura e senso comum**. Belo Horizonte, UFMG, 2006. (Introdução, Capítulos I, III e VI)

HALBWACHS, Maurice. Memória individual e memória coletiva. In: **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.

14. DA MATRÍCULA

14.1. No ato da matrícula, o aprovado deverá apresentar:

- a) Cópia do RG, CPF, título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, documento de quitação com o serviço militar para o sexo masculino, se idade inferior a 45 anos.
- b) Comprovante de endereço.
- c) Certificado de Aprovação em prova de proficiência de língua estrangeira em inglês, espanhol ou francês, expedido por Instituição de ensino superior reconhecida por órgão competente, com data não superior a 02 (dois) anos.
- d) Diploma de conclusão do Curso de Graduação.
- e) Carta de liberação do órgão empregador, em caso de vínculo empregatício.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15. 1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PPG
Coordenação de Pós-Graduação-CPG
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras**

15.2 Não haverá devolução do valor pago na inscrição, quaisquer que sejam os motivos alegados.

15.3 Não será permitida a complementação de documento fora do prazo estabelecido para a inscrição e matrícula.

15.4 O candidato que deixar de comparecer em qualquer uma das etapas será excluído do processo seletivo.

15.5 Os casos omissos, durante a realização do processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Letras, serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso de Mestrado em Letras.

15.6 É parte integrante deste Edital o Anexo I – Ficha de Inscrição.

Para mais informações: e-mail: mestradoletrasuema@gmail.com.

São Luís, 11 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

Reitor



FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO I

DADOS PESSOAIS	
1. NOME DO CANDIDATO: _____ _____	<div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 100px; text-align: center; vertical-align: middle;">FOTO</div>
2. FILIAÇÃO: NOME DO PAI: _____ NOME DA MÃE: _____	
3. DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___	
4. IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ UF: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ___/___/___	
6. CPF: _____	
II - ENDEREÇO	
1. ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ _____	
CEP: _____ - _____ CIDADE: _____ UF: _____ TELEFONE: _____ EMAIL: _____	
2. ENDEREÇO PROFISSIONAL: _____ _____	
CEP: _____ - _____ CIDADE: _____ UF: _____ TELEFONE: _____	
III – CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO	
1. INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____	
2. CURSO: _____	
3. LOCAL: _____	
4. ANO DE CONCLUSÃO: _____	
IV - ATIVIDADE PROFISSIONAL	
1. FORMAÇÃO PROFISSIONAL: _____	
2. CARGO OU FUNÇÃO: _____	
3. EMPREGADOR: _____	
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO	_____/_____/_____ DATA

